

PASTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**

Processo nº 23117.001523/2010-41

Tomada de Preços nº 004/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua Judith Moreira, nº 99, Bairro Roosevelt, CEP 38.401-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.805.248/0001-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Júlio César Dâmaso Leandro, portador da Cédula de Identidade nº M-5.877.622 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 599.790.706-68, e perante as testemunhas "in fine" firmadas pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.001523/2010-41, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de acrescentar serviços no valor de **R\$ 15.562,66 (quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme justificativa e planilha anexadas nas folhas 283 a 286 indicadas na ementa AGEEL - C 017 2010 - 1º TA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL**

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 15.562,66 (quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**; e o valor global do contrato, dado o acréscimo deste aditivo, será ajustado para R\$ 95.351,87 (noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 3243
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2010NE900972

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos na presença de 02 (duas) testemunhas

**Uberlândia, 16 de junho de 2010.**

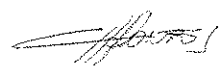
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**


  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

**AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE  
ENERGIA ELÉTRICA LTDA**

  
Júlio César Dâmaso Leandro  
Administrador

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes  
CPF: 036.185.636-98

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20